

3. BMC PUBLIC HEALTH. London: BioMed Central, 2001 - ISSN 2753-4294.

4. CADERNOS DE SAÚDE PÚBLICA. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 1985 - ISSN 1678-4464.

5. CADERNOS DE SAÚDE COLETIVA. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 1984 - ISSN 2258-291X.

6. CIÊNCIA E SAÚDE COLETIVA. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, 1996 - ISSN 1678-4561.

7. ESCOLA ANNA NERY. Rio de Janeiro: Escola de Enfermagem Anna Nery, 1997 - ISSN 1414-8145.

8. INTERNATIONAL JOURNAL OF PUBLIC HEALTH. Lausanne: Frontiers Media SA., 2007 - ISSN 1661-8564.

9. PUBLIC HEALTH NURSING. Boston: Blackwell Scientific Publications, 1994 - ISSN 0952-5146.

10. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Educação Médica, 1977 - ISSN 1981-5271.

11. REVISTA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM. Brasília: Associação Brasileira de Enfermagem, 1955 - ISSN 1984-0446.

12. REVISTA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1967 - ISSN 1980-220X.

13. REVISTA DE SAÚDE PÚBLICA. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1967 - ISSN 1518-8787.

14. REVISTA INTERFACE. Botucatu: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 1997 - Retoria ISSN 1807-5762.

15. REVISTA LATINO-AMERICANA DE ENFERMAGEM. São Paulo: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, 1993 - ISSN 1518-8345.

16. SAÚDE E SOCIEDADE. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública, 1993 - ISSN 1984-0470.

17. SAÚDE EM DEBATE. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Estudos de Saúde, 1996 - ISSN 0103-1104.

18. THE LANCET PUBLIC HEALTH. Oxford: Elsevier, 2016 - ISSN 2468-2667.

(Processo nº 1673/2023)

EDITAL Nº 733/2024 – CSCGPFM – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Do Campus de Botucatu, CONVOCA (s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem, na disciplina/conjunta de disciplinas: Raciocínio Clínico na perspectiva da promoção da saúde e prevenção de agravos II, Bases teóricas para avaliação e planejamento dietético, Nutrição materno-infantil e em Saúde Pública, objeto do Edital nº 002/2024 – CSCGP – FM, para provas a serem realizadas no período de 02 e 03 de julho, com início às 14h00min do primeiro dia mencionado, nas dependências do Departamento de Enfermagem – Anexo Vermelho, desta Faculdade de Medicina, conforme segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – CPF

Barbara Esteves Leghi – \*\*\*.311.548.\*\*\*

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Local: Departamento de Enfermagem

\* Dia 02/07/2024 (terça-feira) às 14h00min: Sorteio do Ponto seguido de Prova de Títulos (apenas para banca).

\* Dia 03/07/2024 (quarta-feira) às 14h00min: Prova Didática.

\* Dia 03/07/2024 (quarta-feira) às 15h00min: Prova Escrita.

Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (proc. nº 1029/2024-FM-CB).

EDITAL Nº 735/2024 – CSCGPFM – Resultado e Classificação Final

A Diretora substituta da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final definitiva Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo - RTC, sob o regime jurídico efetivo, referente Edital nº 294/2024-CSCGPFM, área de conhecimento Medicina junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME – CPF – Média Final – Classificação

Caroline Ferreira da Silva Mazeto Pupo da Silveira – \*\*\*.978.778.\*\*\* - 9,88 – 1º

Processo nº 70/2024-FM

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

EDITAL Nº 732/2024 DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 76/2023-CSCGP-FMVZ)

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ do Câmpus de Botucatu da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, para o cargo 002 – Médico Veterinário (Área de Atuação: Medicina Interna de Grandes Animais), a nota da prova de títulos e classificação prévia.

1 - Nota da prova de títulos e classificação prévia

Inscrição - Documento - Nome - Jurado - L Port - Mat - Leg - C Esp - Nota - N. Dis - Prática - Títulos - Nota Final - Class PréV

32533152 - AMANDA MANARA CACERES - 17/101997 - N

10 - 2 - 1 - 10 - 57,500 - 55,000 - 87,000 - 0,000 - 199,500 - 5

32136196 - ALY MARINHA DA COSTA - 29/081995 - N

- 6 - 5 - 2 - 16 - 72,500 - 91,250 - 0,000 - 254,750 - 2

32356691 - FABRICIO MOREIRA CERRI - 17/111996 - N

9 - 2 - 3 - 18 - 80,000 - 82,500 - 87,000 - 0,000 - 249,500 - 3

35109491 - JORGE TIBURCIO BARBOSA DE LIMA - 21/091989 - N

- 8 - 4 - 2 - 19 - 82,500 - 97,500 - 88,000 - 1,500 - 269,500 - 1

32377711 - LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA - 09/051994 - N

- 9 - 4 - 1 - 14 - 70,000 - 86,250 - 72,000 - 0,000 - 228,250 - 4

34918795 - TATIANA PESSOA ONUIMA - 03/021997 - N

- 7 - 5 - 3 - 10 - 62,500 - 52,500 - 60,000 - 0,000 - 175,000 - 6

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Botucatu, 19 de junho de 2024.

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 734/2024-CSCGP-IB

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 122/2024-RUNESP de 16/05/2024, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I de 17/05/2024, com base no Estatuto e Regulamento Geral da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, bem como na Resolução Unesp nº 492/2009 (alterada pela Resolução Unesp nº 09/2022), as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 02 (dois) cargos de PROFESSOR TITULAR, em regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RIDOP, junto ao Departamento de Ciências Químicas e Biológicas do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, no conjunto de disciplinas de “Bioquímica I” e “Bioquímica II”.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

11.1. O vencimento corresponde à referência M5-6 – R\$ 23.039,56.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preen-

cher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 263,00 por meio de depósito bancário identificado ou transferência bancária – Agência 5556-5 Conta 130492-5 – CNPJ 48.031.918/0022-59 - UNESP-IBB, junto a qual se encontra o Banco do Brasil, no período das 00h00 do dia 27/06/2024 até às 17h00 do dia 12/08/2024, observado o horário de Brasília.

2.2. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser anexado na área do candidato, em seu respectivo campo, disponível no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 083/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. Ser portador do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo MEN 06 (seis) anos antes da data da inscrição.

3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:

3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação “stricto sensu”, recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;

3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;

3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;

3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;

3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PET;

3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;

3.2.7. ter produzido, após a Livre-Docência, material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 3.2.3;

3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos, de 04 (quatro) diferentes órgãos colegiais de Universidade, por no mínimo 06 (seis) mandatos;

3.2.9. ter realizado estágio de pós-doutorado ou atuado como professor/pesquisador convidado no país ou no exterior, por no mínimo 05 (cinco) meses;

3.2.10. ter coordenado programa de pós-graduação “lato sensu” (especialização) ou supervisionado residência;

3.2.11. ter orientado 15 (quinze) alunos de graduação, sendo pelo menos 10 (dez) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Projeto de Extensão. Dentre as orientações com bolsa, no mínimo 03 (três) deverão obrigatoriamente ser de Iniciação Científica com apoio de agência de fomento;

3.2.12. ter participado de pelo menos 15 (quinze) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

3.2.13. ter participado de comitês científicos e/ou editoriais após a Livre-Docência;

3.2.14. ter coordenado simpósios, mesas redondas ou ministrado conferências em eventos nacionais ou internacionais da área, após a Livre-Docência;

3.2.15. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPQ;

3.2.16. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação “stricto sensu”;

3.2.17. ter coordenado Projeto Temático ou similar;

3.2.18. ter obtido auxílio individual em, no mínimo, 03 (três) das seguintes finalidades:

a) participação em congresso;

b) realização de evento científico, publicação de texto;

c) obtenção de bolsa de estudo própria ou para orientados de Pós-Graduação “stricto sensu”; e

d) supervisão de Pós-Doutorado, excetuando-se as previstas no subitem 3.2.15, e despesas com professor visitante.

3.3. Os subitens de 3.2.1. a 3.2.4. são cumulatórios.

3.4. Dos subitens 3.2.5. ao 3.2.18., o candidato deverá comprovar atividades em, pelo menos, 06 (seis) deles.

3.5. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar documentos comprobatórios das exigências contidas nos itens 3.2., 3.3. e 3.4. e seus subitens, citando no Memorial e anexando conforme itens 3.9. e 3.10. A não apresentação mínima exigida, ainda que haja outros explicitados no Memorial Circunstanciado, implicará no indeferimento da inscrição.

3.6. Especialista de reconhecido valor, não portador de títulos acadêmicos, poderá, em caráter excepcional, participar do concurso público, a juízo de dois terços dos membros da Congregação e mediante manifestação favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) e homologação pelo Conselho Universitário, também por dois terços da totalidade de seus membros.

3.7. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser exonerado.

3.8. CPF regularizado.

3.9. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 300MB por arquivo, no sistema eletrônico de inscrições, no endereço <https://inscricoes.unesp.br>

3.10. Procedimentos para inserção dos documentos comprobatórios especificados no item 3.2 e seus subitens:

3.10.1. Os documentos referentes a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo e inseridos nos campos próprios do formulário de inscrição.

3.10.2. Documentos do subitem 3.2.3:

(a) capítulo de livro impresso: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), digitalizar a página de rosto, de parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página do capítulo;

(b) artigos e livros impressos: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), no caso de livro, digitalizar a primeira página e da página que conste a legenda bibliográfica (com o título, volume, número do fascículo, ano de publicação e número das páginas inicial e final do artigo ou livro). Se não tiver legenda bibliográfica, digitalizar e anexar também a capa e sumário;

(c) artigos e livros eletrônicos: indicar título, o DOI (Identificador de Objeto Digital) ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator);

(d) capítulo de e-book: indicar o DOI (Identificador de Objeto Digital) do capítulo ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator)

3.10.3. Elementos comprobatórios, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não comportarem digitalização, deverão ser citados no Memorial Circunstanciado no ato da inscrição e apresentados na data da prova sob pena de eliminação do certame.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso dos seguintes documentos:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;

4.1.4. Memorial Circunstanciado das atividades realizadas, no qual se permitam os trabalhos publicados e todas as informações que permitam cabal avaliação de seus méritos, dando-se destaque às atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos; tudo na forma consignada no item 8, subitens 8.1.1. e 8.3.

4.1.5. os candidatos estrangeiros devem estar cadastrados no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.1.6. O candidato inscrito no ato da inscrição, o ponto ou assunto, sobre o qual versará sua prova didática, escolhido do programa do concurso ou definido por ele, e deverá anexar o plano de aula e a bibliografia pertinentes.

4.2. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências constantes nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

4.3. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de participação no concurso público, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP, salvo os obtidos em cursos de Pós-Graduação credenciados pelo MEC, em que não será reconhecida a equivalência dos títulos pela UNESP o docente será exonerado.

4.5. O reconhecimento da equivalência do título pela UNESP é condição obrigatória para a permanência do docente no cargo.

4.6. Todos os documentos serão enviados por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 300MB por arquivo.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percabem remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

c) quanto às circunstâncias previstas no inciso II do subitem 5.1, deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00h00 do dia 27/06/2024 às 23h59 do dia 01/07/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> no dia 04/07/2024, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos, ouvida a Comissão de Cargos de Professor Titular (CCPT) constituída para analisar e emitir parecer sobre o cumprimento dos requisitos de candidatos inscritos nos concursos de ingresso em títulos.

6.2. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I, a relação das inscrições deferidas e indeferidas de acordo com as exigências estabelecidas no edital, na mesma data de divulgação da composição da Banca Examinadora.

6.3. O candidato poderá requerer à Congregação da Unidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação à que se refere o subitem anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no Diário Oficial do Estado.

6.4. - Caso a Congregação acolha o pedido de reconsideração, o processo deverá ser encaminhado à CCPT para emissão de parecer e, na sequência, retornar à Congregação para deliberação final.

7. DA BANCA EXAMINADORA

7.1. A Banca Examinadora será constituída por 5 (cinco) Professores Titulares concursados por meio de concurso público e respectivos suplentes com a mesma titulação, indicados pela Congregação da Unidade Universitária.

7.1.1. Dos membros da Banca Examinadora, no máximo 2 (dois) Titulares e seus respectivos suplentes poderão pertencer à UNESP em exercício ou aposentados, independentemente de encontrarem-se vinculados ou não à outra Universidade.

7.1.2. Professores Titulares concursados na UNESP serão considerados dessa Universidade, independentemente de terem sido, também, concursados por outra Universidade.

7.2. A composição da Banca Examinadora será divulgada aos(as) candidato(s) por meio do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, e publicado no Diário Oficial do Estado, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.

7.3. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflito de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.

7.4. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição provisória da Banca Examinadora no Diário Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, por qualquer candidato ou membro da Banca Examinadora, a nomeação de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, que será julgada pela Congregação em decisão fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.

7.5. A apresentação de requerimento para impugnação da Banca Examinadora deverá ser realizada através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, dentro do prazo previsto no item 7.4.

7.6. A Banca Examinadora será considerada definitiva após apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou após transcorridos os prazos recursais quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação.

8. PROVAS E TÍTULOS

8.1. O concurso público constará das seguintes provas:

8.1.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial Circunstanciado que demonstre:

a) produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística;

b) atividade didática;

c) atividade de formação e orientação acadêmica;

d) atividades extensionistas vinculadas à disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso;

e) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

8.1.2. Prova Didática;

8.1.3. Prova de Arguição do Memorial;

8.1.4. Prova Didática será pública e terá a forma de aula, em nível de pós-graduação, podendo, também, ser sobre avaliação de assunto definido pelo candidato e sua apresentação ocorrerá durante, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos.

8.3. No Memorial deverão estar claramente explicitadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Livre-Docente e para efeito de atribuição de nota, as atividades que sucedem a Livre-Docência terão peso 2 (dois), e as anteriores, peso 1 (um).

8.4. A Prova de Arguição do Memorial será pública e destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato, obedecendo às seguintes diretrizes:

8.4.1. todos os membros da Banca Examinadora arguirão o candidato;

8.4.2. cada um dos integrantes da Banca Examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato, o qual terá igual tempo para responder às questões formuladas;

8.4.3. haverá interação entre o candidato e o Examinador a arguição poderá recair principalmente sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato após o concurso de Livre Docência.

8.5. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

8.6. As provas

12.7. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses a contar da publicação da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

12.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

12.9. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

12.10. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

12.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

12.12. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

12.13. O candidato poderá, após a homologação do concurso, solicitar a retirada dos elementos comprobatórios referentes ao subitem 3.10.3.

12.14. O Memorial Circunstanciado, os documentos comprobatórios inseridos no sistema de inscrições e os referentes ao subitem 3.10.3 ficarão disponíveis durante o prazo de validade deste concurso. Após esse prazo serão descartados.

12.15. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, nele estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIDP/RTIC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 062/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: https://sistemas.unesp.br/legislacao-uewb/).

12.16. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração, conforme for o caso.

12.17. Os testes deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

(Processo nº 899/2023-18B)

ANEXO I  
PROGRAMA

1. Classificação e propriedades dos aminoácidos;  
2. Níveis estruturais hierárquicos das proteínas;  
3. Proteínas e suas funções;

4. Mecanismos pós-traducionais e atividade das enzimas;  
5. Proteínas, transdução de sinais e contextualização da célula;

6. Metabolismo dos carboidratos: via glicolítica;  
7. Metabolismo dos carboidratos: ciclo de Krebs e fluxo de elétrons e prótons;

8. Metabolismo dos carboidratos: cadeia de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa;

9. Concentração de oxigênio e destinos do piruvato;  
10. Jejum, hipoglicemia e gliconeogênese;  
11. Jejum e a gliconeogênese;

12. Estado alimentado, sinalização de insulina e gliconeogênese;  
13. Estado alimentado e suas inter-relações no metabolismo energético;

14. Estado alimentado e o papel do tecido ósseo no controle endócrino do metabolismo da glicose.

ANEXO II  
BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:  
NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 8. ed. São Paulo: Artmed, 2012. 1248 p.

MARZUCCO, A.; TORRES, B. B. Bioquímica básica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 360 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:  
Livro  
DEVILIN, T. M. Manual de bioquímica com correlações clínicas. 7. ed. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2011. 1296 p.

Artigos e periódicos  
FERRON, M. et al. Osteocalcin differentially regulates beta cell and adipocyte gene expression and affects the development of metabolic diseases in wild-type mice. Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America, Washington, v. 105, n. 13, p. 5266-5270, 2008. DOI 10.1073/pnas.0711191105.

LEE, N. K. et al. Endocrine regulation of energy metabolism by the skeleton. Cell, Cambridge, v. 130, n. 3, p. 456-469, 2007. DOI 10.1016/j.cell.2007.05.047.

FERRON, M. et al. Insulin signaling in osteoblasts integrates bone remodeling and energy metabolism. Cell, Cambridge, v. 142, n. 2, p. 296-308, 2010. DOI 10.1016/j.cell.2010.06.003.

KARSENTY, G.; FERRON, M. The contribution of bone to whole-organism physiology. Nature, London, v. 481, n. 7381, p. 314-320, 2012. DOI 10.1038/nature10763.

WEI, J. et al. Glucose uptake and RUNX2 synergize to orchestrate osteoblast differentiation and bone formation. Cell, Cambridge, v. 161, n. 7, p. 1576-1591, 2015. DOI 10.1016/j.cell.2015.05.029.

Proc. 899/2023-18B

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais  
CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais  
Deliberação da Congregação de 19-6-2024

Homologando o resultado e classificação final do concurso público de títulos e provas

para preenchimento de 1 cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção

Integral à Docência e a Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de História desta

Faculdade, na área do conhecimento: História do Brasil, conforme Edital 67-2024.

STGP-CF - Resultado e Classificação Final. Proc. 1237-2023-FCHS-CF.

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL Nº 202/2024-STGP - COMISSÃO EXAMINADORA  
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 177/2024-FCAV, na área Médica Veterinária, subárea de conhecimento Clínica e Cirurgia Animal e na disciplina Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, conforme segue:

Membros Titulares:  
- Prof. Dr. Aulus Cavaliari Carciofi  
- Prof. Dr. Bruno Watanabe Minto  
- Prof. Dr. Paulo Aléscio Canola

Membros Suplentes:  
- Prof. Dr. Aureo Evangelista Santana  
- Prof. Dr. José Corrêa de Lacerda Neto  
- Prof. Dr. Carlos Augusto Araújo Valadao

A Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis após a publicação e divulgação do ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas.

(Proc. nº 615/2024).

EDITAL Nº 203/2024-STGP - COMISSÃO EXAMINADORA  
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 176/2024-FCAV, na área Médica Veterinária, subárea de conhecimento Clínica e Cirurgia Animal e na disciplina Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, conforme segue:

Membros Titulares:  
- Prof. Dra. Paola Castro Moraes  
- Prof. Dr. Caio José Xavier Alimousi  
- Prof. Dr. Luis Guilherme de Oliveira

Membros Suplentes:  
- Prof. Dra. Mirella Tinucci Costa  
- Prof. Dra. Annelise Carla Campesi dos Santos  
- Prof. Dra. Danuta Polj Dulcize

A Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis após a publicação e divulgação do ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas.

(Proc. nº 614/2024).

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia  
CONCURSO PÚBLICO 10/2024  
DESPACHO 131/2024 - HOMOLOGAÇÃO  
AD REFERENDUM DE 19-6-2024

Homologando o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, período relativo ao 2º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área ECONOMIA, subárea de conhecimento ECONOMIA e na disciplina/conjunto de disciplinas: "ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA" (Edital 199/2024 - Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Planejamento, Urbanismo e Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Câmpus de Presidente Prudente, conforme Edital nº 199/2024 - Resultado e Classificação Final. (Processo 565/2024-FCT).

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas  
EDITAL Nº 204/2024-CSJRP - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 150/2024-CSJRP, na área de Linguística, Letras e Artes, subárea de conhecimento Letras e no conjunto de disciplinas: "Língua Inglesa I", "Língua Inglesa II" e "Língua Inglesa V" junto ao Departamento de Letras Modernas, conforme segue:

Membros Titulares:  
- Prof. Dr. Nilce Maria Pereira  
- Prof. Dr. Cláudia Maria Canevini Nigro  
- Prof. Dr. Débora Spacini Nakashiki

Membros Suplentes:  
- Prof. Dr. Melissa Alves Baffi Bonvino  
- Prof. Dr. Fábio Henrique de Carvalho Bertonha  
- Prof. Dr. Sandra Denise Gasparini Bastos

A Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis após a publicação e divulgação do ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas.

(Processo nº 525/2024-CSJRP)

Deliberação ad referendum da Congregação de 19 de junho de 2024

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, período relativo ao 2º semestre do ano letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, sub-área de conhecimento Ciência da Computação e no conjunto de disciplinas: "Linguagem Computacional (Curso de Graduação em Química)" e "Linguagem Computacional (Curso de Graduação em Física)", junto ao Departamento de Ciência de Computação e Estatística, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 192/2024-CSJRP e Edital de Abertura nº 128/2024-CSJRP.

(Proc. nº 285/2024-CSJRP)

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 712/2024-STGP  
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, CONVOCA (o) candidato(a) abaixo relacionado, habilitado(a) no Concurso Público, mediante contratação, do empregado público de Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Mecatrônica), sob regime da CLT, na condição de Técnico-administrativo Substituto, junto ao Departamento de Engenharia de Controle e Automação, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade situada na Avenida 7és de Março, 511 - Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos:

1. - Fotocópia da Cédula de Identidade;

2. - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3. - Fotocópia do Certificado de Reservista (quando masculino);

4. - Fotocópia do certificado de conclusão do ensino médio, com o histórico escolar;

5. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

6. - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;

7. - Fotocópia do cartão do CPF regularizado;

8. - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

9. - 03 (três) fotos recentes em formato 3x4 (três por quatro);

10. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

11. - Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fins de pagamento.

O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou não comparecimento e contratação do(a) candidato(a) entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

SEGUE: NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO.

ROGERIO TAKASHI OUE - RG 33.601.112-X - 4º

(Processo nº 222/2022-ICT/STP)

Sorocaba, 19 de junho de 2024.

FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO  
Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 72/2024-STGP - Lista Definitiva dos Inscritos

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba torna pública a lista definitiva dos inscritos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, sub-áreas de conhecimento MATEMÁTICA e no conjunto de disciplinas: "ÁLGEBRA LINEAR, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV", junto ao Departamento de Engenharia de Controle e Automação, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS  
NOME - CPF

Anderson Bastos da Mota Lima - \*\*\*.640.054-\*\*. Claudio José Ribeiro da Silva - \*\*\*.028.598-\*\*. Erica Casagrande - \*\*\*.594.1398

Jéssica Sales Pereira dos Santos - \*\*\*.956.527-\*\*. Paulo de Tarso de Moraes Lobo - \*\*\*.894.288-\*\*. Raul Ramos - \*\*\*.696.238-\*\*.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 177/2024-ICT/SOR)

Sorocaba, 19 de junho de 2024.

FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO  
Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

## Relação de Compras

### EDUCAÇÃO

#### DIRETORIAS DE ENSINO

##### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVI

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVI  
Edital da classificação final Póo Récursu do Processo Seletivo Simplificado Regional para Contratação de Agente de Organização Escolar/2024.

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE CTD da Diretoria de Ensino - Região de Itapevi, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Prova, realizado em nível Regional, em caráter excepcional, para contratação temporária de servidores para exercerem a função de Agente de Organização Escolar, do Quadro de Apoio Escorial da Secretaria de Estado da Educação.

Os candidatos foram classificados em Nível de Diretoria de Ensino, por ordem crescente da nota final obtida, correspondente à soma da nota obtida na prova com pontuações diferenciadas de PPI

CLASSIFICAÇÃO LISTA GERAL

APTOs RG Nota Prova e PPI Classificação Geral

Ata Ageraçao Costa Lara De Almeida 22368372 31 1  
Daniela Sena De Souza 20288118 31 2

Veronica Santos De Jesus 36465490 31 4  
Diego Nogueira Marques 64802591 31 4  
Marcelo Heloisa Da Silva Moraes 21473808 31 5

Tabata Cristina De Souza Santos 407513726 31 6  
Thaís Oliveira dos santos 41051083 31 7  
Paulo Henrique Ventura Santos 49662811 31 8

Alina Cavalcanti Lima 31769822 31 9  
Lumena Cristina Alves De Lima 39390121 31 10  
Marina Da Silva Rosa Do Bonfim 36549768 31 11

Anderson Santos Da Silva 62551097 31 12  
Silvia Silva Duarte 39081785 31 13  
Káim Nascimento Alves 54676572 31 14

Diamelis Lucas De Oliveira 21627016 31 15  
Lara Corêla Nascimento 23452120 31 16  
Simone Cristina Oliveira Reis 25553769 31 17

Patrícia Francisca Jesus De Oliveira Barbosa 27478161-x 31 18  
Elisângela Oliveira Silva 30225805 31 19  
Cleverson Martins 26752588 31 20

Paulo Maria Modesto 29751163-x 31 21  
Alessandra Gaspar Machado 28394615 31 22  
Marina Granga Bulhões 11086373 31 23

Renata Oliveira Santos 426325198 31 24  
Fernanda Andreia Da Souza Silva Pereira 32.814.593-x 31 25  
Kassia Faccini Venturi 42234646 31 26

Viviane Luz Do Espírito Santo Pereira 46862313 31 27  
Cristiane Fernandes De Oliveira Rodrigues 34294623 31 28  
Rafaela Cristina Magalhães 35307167 31 29

Eliane Rodrigues Pereira 43000266 31 30  
Rosane Gomes Da Cruz 602100549 31 31  
Andréia Reboças De Lima Moraes 57218454 31 32

Patrícia Carolina Belarque De Oliveira Da Silva 601697251 31 33  
Carine Priscila Menezes Cordeiro 829991983 31 34  
Daphini Angeliz Zanini 59045796 31 35

Gabriela Victoria Oliveira De Souza 368798979 31 36  
Cinthia Santos De Oliveira 57.531.941-0 31 37  
Patrícia Thais Freire Da Silva 388216438 31 38

Bianca Letícia Dicozo 54909708 31 39  
Kaia Milena Bulhões Vitorino 9611316 31 40  
Paulo Dantas Da Silva 51357411 31 41

Thayana Araújo Petrus De Lima 506998931 31 42  
Thayana Araújo Petrus De Lima 506998931 31 43  
Carla Regina Ribeiro 581845601 31 44

Mirã Da Silva Jacinto 53333179 31 45  
Dandara Oliveira Pereira 454809574 31 46  
Geovana Bianca Faccini Da Silva Venturi 53389924 31 47

Geovana Victoria Dicozo 5490972-9 31 48  
Ana Caroline De Jesus Olimpio 595412282 31 49  
Sábina Manoela Oliveira Teixeira 53766662 31 50

Luiza Alves Da Silva 58312011-7 31 51  
Larissa De Mello Pereira 55021404 31 52  
Claudimiro Dos Santos 111005151 29 53

Marina Gêla Souza De Oliveira 33889542 29 54  
Thayana Cristina De Oliveira 21331976 29 55  
Nômia Bezerra Duarte 279594388 29 56

Leila Cristina De Mello Silva 266457198 29 57  
Thaiziane Santos Anselmo 359862457 29 58  
Luizy Ferreira Souza Araujo 238279285 29 59

Rozani De Jesus Gonçalves 56122927 29 60  
Rosângela Fernandes Araújo 60109817 29 61  
Evelyn Cristina De Oliveira 47001821 29 62

Carla Cristina De Moraes Trassato 42914722 29 63  
Paulo Augusto Soares De Lima 35238556 29 64  
Nicolle Cristina Francisco Barrella 419077089 29 65

Yago Pedro De Freitas Santos 17038400 29 66  
Thayna Cristina Brito Silva 54231374 29 67  
Thayna Pereira Gomes 54824974 29 68

Mirian Silva 644418370 29 69  
Andrew Henrique Almeida Santos 515282502 29 70  
Jaqueline Souza da Silva 563490512 29 71

Mariana Dos Santos 390226496 29 72  
Patricy Oliveira de Souza 601579426 29 73  
Evelyn José da Silva Junior 53202015 29 74

Sara Hastenstetter Sampan 54.704.884-1 29 75  
Danielle Barbosa Gama 504470944 29 76  
Ana Luiza Martins De Oliveira 596992865 29 77

Anna Clara Almeida Da Costa 52572846 29 78  
Ana Julia Pereira Gonçalves 64308857 29 79  
Wellington José De Paula Santos 539254319 29 80

Marcia De Jesus Miranda 212482328 28 81  
Cristiane Dias Porto 232689445 28 82  
Renata Gonçalves Viana 30399895 28 83

Evelyn José da Silva Junior 42781267 28 84  
Sara Hastenstetter Sampan 54.704.884-1 29 75  
Danielle Barbosa Gama 504470944 29 76

Ana Luiza Martins De Oliveira 596992865 29 77  
Anna Clara Almeida Da Costa 52572846 29 78  
Ana Julia Pereira Gonçalves 64308857 29 79

Wellington José De Paula Santos 539254319 29 80  
Marcia De Jesus Miranda 212482328 28 81  
Cristiane Dias Porto 232689445 28 82

Renata Gonçalves Viana 30399895 28 83  
Evelyn José da Silva Junior 42781267 28 84  
Jaqueline Helena De Moura 41596931 28 85

João Paulo Alves Delmondes Cunha 344535732 28 86  
Márcia Das Graça Da Silva Sabino Felicidade 54687867 28 87

Table with 2 columns: Name and Score. Contains a long list of names and their corresponding scores, such as Cristiano Jose Da Silva Lima (34508898) with score 28, and Mariana Dos Santos (390226496) with score 29.